
CADAPi – Curso de Alta Direção em Administração Pública, 7ª edição Internacional, 2014

ATA Nº 2 / 2014

O Júri de Seleção do 7º CADAP Internacional (CADAPi) - Curso de Alta Direção em Administração Pública, reuniu-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, entre as 10h e as 18h, para, nos termos do previsto no n.º 7 do Regulamento do Curso, avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas à 7ª edição do CADAPi.

1. Foram recebidas 252 candidaturas (de acordo com o Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante):
 - a) 94 candidaturas de países da América Latina (Brasil = 14 e Países Hispânicos = 80), não tendo sido recebida qualquer candidatura da Bolívia;
 - b) 152 candidaturas de países pertencentes aos PALOP e Timor Leste (PALOP = 150 / Timor = 2);
 - c) 6 candidaturas de Portugal, não tendo sido recebida qualquer candidatura de Espanha.
2. Durante o período de receção de candidaturas, foram formalizadas quatro desistências.
3. Da análise das candidaturas apresentadas e respetiva documentação, decidiu o júri excluir 130 candidaturas por falta de documentação indispensável à respetiva análise (de acordo com o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante).
4. Na avaliação das 118 candidaturas válidas foram respeitados os critérios de avaliação e seleção definidos no Regulamento do Curso e na Ata n.º1 do Júri.
5. Na avaliação dos candidatos de Portugal e Espanha, países que integram o Grupo I, foi selecionado um (1) candidato de Portugal, sem lugar a atribuição de Bolsa ou isenção de propina, não tendo sido recebidas candidaturas de Espanha (de acordo com o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante).
6. Na avaliação dos candidatos dos países da América Latina, países que integram o Grupo II, ficaram classificados, por país, em primeiro lugar dezoito (18) candidatos, os quais têm direito à atribuição de Bolsa e isenção do pagamento da propina do Curso (de acordo com o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante). Considerando que não foram apresentadas candidaturas da Bolívia, o Júri decidiu atribuir a Bolsa deste país e respetiva isenção de propina ao segundo classificado do Brasil considerando, em simultâneo:
 - a) O previsto no n.º 11 do Regulamento do Curso, que dispõe que “Na ausência de candidatos de determinado país, a Bolsa destinada a esse país será atribuída a candidatos de outros países do mesmo Grupo (...) por ordem decrescente de classificação dentro do Grupo”;
 - b) A aplicação dos critérios de desempate previstas no n.º 4 da Ata n.º 1 do Júri.
7. Na avaliação dos candidatos dos PALOP e Timor Leste, países que integram o Grupo III, ficaram classificados em primeiro lugar, por país, seis (6) candidatos, os quais têm direito à atribuição de Bolsa e isenção do pagamento da propina do Curso (de acordo com Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante).

CADAPI – Curso de Alta Direção em Administração Pública, 7ª edição Internacional, 2014

8. Finalizada a avaliação das candidaturas, o Júri tornará pública a sua decisão, mediante divulgação da Ata n.º2 e respetivos Anexos no site do INA e comunicação por mail a todos os candidatos bolseiros e não bolseiros.

O JÚRI DE SELECÇÃO,



Sandra Sant'Ana



Júlia Araújo



Ricardo Alves